



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /04

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 18 / 11 / 04
11/11/04

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Dr. Leonardo Pache de Faria Cupello, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Dr. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, o Título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima**, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994.


Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2004.


FRANCISCO NAZARENO
Deputado Estadual

